

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º DE 2013.
(Do Sr. Ronaldo Nogueira)

Requer a realização de Seminário Nacional sobre a Regulamentação da Profissão de Detetive Particular.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Seminário sobre a **Regulamentação da Profissão de Detetive Particular**. Para tanto, requeremos que sejam convidados a participar do seminário, representantes dos órgãos e entidades relacionados abaixo:

- Presidente da Comissão de Trabalho e Emprego – CTASP;
- Autor do Projeto de Lei 1.211 de 2011;
- Deputada Flávia Moraes, Relatora do Projeto de Lei 1.211 de 2011 na CTASP;
- Deputado Marcos Rogério, Relator do Projeto de Lei 1.211 de 2011 na CCJC;
- Comissão Pró Regulamentação dos Detetives Particulares;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Representante da Secretaria de Relações Institucionais.

Justificação

Neste Seminário será exposto a importância da regulamentação da profissão de Detetive Particular, hoje em discussão na Câmara dos Deputados.

Sugerimos a data de realização deste seminário no dia 26 de setembro do presente ano.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2013.

Deputado Ronaldo Nogueira
PTB/RS

BEDC832C31

BEDC832C31